



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 198/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão para Berenice Maria Giannella, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Processual Penal, também pela Universidade de São Paulo. Foi Procuradora do Estado de São Paulo de 1987 a 2019. Atualmente aposentada. Em 1992 se tornou Subprocuradora Geral do Estado da área de Assistência Judiciária. No ano de 1995 passou a ocupar o cargo de Corregedora Geral da Administração Penitenciária, onde permaneceu até 1996. Berenice foi Diretora Executiva da Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, de 2000 a 2005; Secretária Adjunta da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo em 2005 e, consecutivamente, durante 12 anos, exerceu o cargo de Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA/SP, de 2005 a 2017. Ocupou o cargo de Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ministério dos Direitos Humanos de outubro de 2017 a 2018. Também foi Secretária Municipal de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo de agosto de 2018 a dezembro de 2019. Desde julho de 2019 é Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo até a presente data. Além dos cargos mencionados, também é autora do livro "A Assistência Jurídica no Processo Penal.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, tendo em vista a notável trajetória da homenageada tanto na área jurídica como na gestão pública da cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/03/2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. ADRIANO SANTOS (PSB)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 25/03/2022, p. 129, e em 12/04/2022, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.